



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001753

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0173/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **JAILDA DE JESUS SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **JAILDA DE JESUS SANTANA, portadora do CPF sob o nº 009.453.105-60, com a matrícula sob o nº 17101**. lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 02/01/2025 a 02/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
30 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal